



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.952, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 86.000,00, conforme descrições:

-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL	
0008-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMAM	
2026-Manutenção do Depto. de Expansão Rural - DER	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (dot. 1290).....	R\$ 86.000,00
TOTAL.....	R\$ 86.000,00

Art. 2.º Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02-FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0126-Fortalecimento do Meio Ambiente	
2166-Manutenção do Depto. de Meio Ambiente - DMA	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado (dot. 1363).....	R\$ 20.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (dot. 1366).....	R\$ 35.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais (dot. 1367).....	R\$ 8.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (dot. 1368).....	R\$ 4.000,00
31.91.13-Obrigações Patronais (dot. 1370).....	R\$ 19.000,00
TOTAL.....	R\$ 86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de outubro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças